

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA.**

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**1.1.** Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção-EPI e insumos diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2. Descrição do objeto:

**1.2.1.** Em atenção ao disposto nos arts. 47, *caput*, e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM, bem como considerando: **a)** a existência de itens cujo total estimado consubstancia em totalidade igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **b)** que há ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparados, sediados no âmbito local; e **c)** que o tratamento diferenciado não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, os itens licitados serão subdivididos em **COTAS EXCLUSIVAS, PRINCIPAIS E RESERVADA**, considerando os percentuais ditados pelo diploma legal de regência:

**1.2.1.1.** Da **COTA EXCLUSIVA**: os itens desta cota, portanto, são destinados **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
1	20	Unidade	<b>ABAFADOR AURICULAR TIPO CONCHA EMBORRACHADO:</b> Abafador de ruído constituído por duas conchas de Plástico em ABS, com revestimento em almofadas na extremidade das conchas e espuma que envolve e protege todo o interior das conchas, arco confeccionado em nylon na cor preta fixado à concha por pinos com sistema de ajuste de altura.	R\$ 62,30	R\$ 1.246,00
2	120	Unidade	<b>AVENTAL DE RASPA:</b> Descrição comprimento 100 cm x 60 cm proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	R\$ 53,75	R\$ 6.450,00
3	120	Unidade	<b>AVENTAL DE RASPA 1,20X0,60MTS:</b> Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	R\$ 131,50	R\$ 15.780,00
4	4	Unidade	<b>CAMISA DE SEGURANÇA TIPO BLUSÃO PARA SOLDADOR BLUSÃO DE RASPA:</b> Soldador proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	R\$ 253,16	R\$ 1.012,64
5	10	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC Nº 34:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 2.545,00

6	10	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 35:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 2.545,00
7	30	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 36:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 7.635,00
8	36	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 37:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 9.162,00
9	60	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 38:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 15.270,00
10	85	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 39:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 21.632,50
11	110	UNIDADE	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 40:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 27.995,00
12	80	UNIDADE	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 41:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 20.360,00
13	75	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 42:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 19.087,50
14	25	Bisnaga	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 43:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 6.362,50
15	10	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 44:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 2.545,00
16	5	Unidade	<b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO, SOLADO PU BIQUEIRA DE PVC N° 45:</b> Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Norma de referência: conforme NBR 5648.	R\$ 254,50	R\$ 1.272,50
17	6	Unidade	<b>BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE PVC E SOLADO EM PU COM PALMILHA N° 37:</b> Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.	R\$ 224,00	R\$ 1.344,00
18	21	Unidade	<b>BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE PVC E SOLADO EM PU COM PALMILHA N° 38:</b> Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.	R\$ 224,00	R\$ 4.704,00

19	3	Unidade	<b>BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE PVC E SOLADO EM PU COM PALMILHA Nº 39:</b> Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.	R\$ 224,00	R\$ 672,00
20	23	Unidade	<b>BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE PVC E SOLADO EM PU COM PALMILHA Nº 40:</b> Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.	R\$ 224,00	R\$ 5.152,00
21	20	Unidade	<b>BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE PVC E SOLADO EM PU COM PALMILHA Nº 41:</b> Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
22	22	Unidade	<b>BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE PVC E SOLADO EM PU COM PALMILHA Nº 42:</b> Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.	R\$ 224,00	R\$ 4.928,00
23	3	Unidade	<b>BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE PVC E SOLADO EM PU COM PALMILHA Nº 44:</b> Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade.	R\$ 224,00	R\$ 672,00
24	100	Unidade	<b>CAPA DE CHUVA NA COR AMARELO, COM CAPUZ (PROTEÇÃO PARA A CABEÇA) TAMANHO G:</b> Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica.	R\$ 228,86	R\$ 22.886,00
25	100	Unidade	<b>CAPA DE CHUVA NA COR AMARELO, COM CAPUZ (PROTEÇÃO PARA A CABEÇA) TAMANHO GG:</b> Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica.	R\$ 228,86	R\$ 22.886,00
26	50	Unidade	<b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ELETRICISTA COM CINCO PONTOS:</b> CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ELETRICISTA COM CINCO PONTOS Cinturão de Segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento. O cinturão de segurança deve ser utilizado com os seguintes talabartes e trava-quedas: 1) Talabartes contra queda simples com absorvedor de energia MULT 1879A, MULT 1895F e MULT 2212; 2) Talabartes contra queda duplo com absorvedor de energia MULT 1892, MULT 1892A, MULT 1892B, MULT 1892G, MULT 1892H, MULT 1893, MULT 1893B, MULT 1893D, MULT 2425e MULT 2426; 3) Talabartes de posicionamento: MULT 0004, MULT 0004B e MULT 1880. 4) Trava-Quedas Deslizante: MULT 1886C, MULT 1886, MULT 1886A, MULT 1887, MULT 3104, MULT 3105, MULT 3106; MULT 1886B; MULT 1887C; MULT 1886C.1. 5) Trava queda Retrátil: MULT 2015; MULT 2016A; MULT 2016B; MULT 2016C; MULT 2016D; MULT 3312; MULT 3313; MULT 3314; MULT 3315; MULT 3316; MULT 3317; MULT 3318.	R\$ 177,88	R\$ 8.894,00
27	1.000	Unidade	<b>COLETE REFLETIVO TIPO X LARANJA:</b> é utilizado como Equipamento de Proteção Individual (EPI) pois garante proteção através de aumento da visibilidade do colaborador em ambientes com baixa luminosidade. Pois devido a suas faixas refletivas em PVC Prismático prata com fator de reflexão de 200 candelas garante a segurança do usuário em tais ambientes. Além disso o Colete de Sinalização Refletivo é confeccionado com design ergonômico que proporciona o encaixe perfeito ao corpo, tendo sua estrutura feita em material impermeável, leve e versátil que por fim proporciona uma excelente vida útil.	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
28	10	Unidade	<b>KIT PROTEÇÃO MÁSCARA 2 FILTRO + ÓCULOS GAS LACRIMOGENEO:</b> Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em elastômero na cor azul, com borda interna. O corpo do respirador possui 03 (três) aberturas: duas laterais, sendo uma em cada lado, e a outra em sua parte centro-inferior. A peça que utiliza apenas 01 (um) filtro possui	R\$ 184,46	R\$ 1.844,60

			02 (dois) dispositivos de material plástico cinza claro encaixados em suas aberturas laterais, dotados, cada um, de 01 (uma) válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa da mesma cor, com encaixe tipo pressão. Na abertura localizada na parte centro-inferior destas peças, encontra-se fixado 01 (um) suporte plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira e de 01 (uma) rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos e combinados. O corpo do respirador que utiliza 02 (dois) filtros apresenta 02 (dois) suportes plásticos cinza claro encaixados em suas aberturas laterais, dotados, cada um, de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira e de 01 (uma) rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos combinados. Na abertura localizada na parte centro-inferior destas peças, encontra-se encaixado 01 (um) dispositivo de material plástico cinza claro, dotado internamente, de 01 (uma) válvula de exalação e de uma tampa da mesma cor, com encaixe tipo pressão. Todos os respiradores possuem, na parte frontal do corpo, 01 (um) ponto (saliência) para o encaixe de um suporte plástico cinza claro, dotado de 04 (quatro) hastes, onde são fixadas 04 (quatro) fivelas plásticas cinza-claros, através das quais passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: um tirante localizado na parte superior e o outro, na parte inferior. No tirante localizado na parte superior, encontram-se presas duas alças plásticas na cor cinza claro, para encaixe na cabeça do usuário. O respirador é utilizado com os seguintes filtros: 1) Filtros químicos classe 1: CMA-1- vapores orgânicos; CMB-1 – gases ácidos; CMC-1 – vapores orgânicos e gases ácidos; CMD-1 – amônia e metilaminas; ABEK-1 – multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilaminas 2) Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2) - CMP-1 – vapores orgânicos mais poeiras e névoas e fumos (P2).		
29	20	Unidade	<b>LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA:</b> Luva de Cobertura em Vaqueta Para Eletricista Luva para segurança com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com punho em raspa, reforço palmar interno e reforço em vaqueta natural no punho, tira e fivela para ajuste sobre o dorso, costurada com linha de nylon. Todas as luvas podem ser feitas com costura em linha de kevlar/aramida resistente a chamas.	R\$ 33,90	R\$ 678,00
30	2.000	Unidade	<b>LUVA DE RASPA PUNHO 7CM (MACIA):</b> Luva de proteção em raspa modelo soldador, confeccionada em couro bovino curtida ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, costurada com linhas de nylon, com a utilização de materiais e processos com alto rigor de qualidade garantindo a segurança e cuidado que você precisa. Recomendada utilização da luva de proteção em raspa modelo Coledam com punho de 07cm para atividades que envolvam riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações, solda, indústrias metalúrgicas e siderúrgicas.	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
31	50	Unidade	<b>LUVA LATEX PARA PEDREIRO:</b> Luva de segurança confeccionada em látex natural, forro flocado de algodão, acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos é indicada para atividades de Manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, atividades de higienização, e serviços gerais. Confeccionada em látex; CONFORTO E ABSORÇÃO DO SUOR – Proporcionado pelo forro em algodão flocado; ANTIDERRAPANTE – Em formato colmeia, permite aderência na manipulação de objetos molhados. Boa aderência também em superfície seca, com alto padrão de resistência a abrasão; FORMATO ANATÔMICO – Redução da fadiga muscular; REDUÇÃO DE CUSTO – Luvas laváveis e reutilizáveis. Aumenta consideravelmente o ciclo de vida da luva.	R\$ 15,63	R\$ 781,50
32	2	Unidade	<b>LUVA MISTA PUNHO 20CM PARA SOLDADOR COM LINHA KVELAR:</b> Luva confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forro interno com fibras naturais, espuma na palma e dorso, costurada com fios de aramida PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVE-NIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGENS E PROCESSOS SI-MILARES.	R\$ 82,46	R\$ 164,92
33	2.000	Unidade	<b>LUVA MISTA RASPA E VAQUETA:</b> Luva de segurança, confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tira e reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORI-ANTES, CORTANTES E PERFURANTES.	R\$ 28,88	R\$ 57.760,00

34	100	Unidade	<b>LUVA NITRILICA VERDE P:</b> Luva Nitrílica Sem Forro (Amarela, Azul, Verde e Branca) Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos <b>PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, COR-TANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓ-XIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)), CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COMO USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.</b>	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
35	100	Unidade	<b>LUVA NITRILICA VERDE M:</b> Luva Nitrílica Sem Forro (Amarela, Azul, Verde e Branca) Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. <b>PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, COR-TANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓ-XIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)), CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.</b>	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
36	100	Unidade	<b>LUVA NITRILICA, TAMANHO G :</b> Luva Nitrílica Sem Forro (Amarela, Azul, Verde e Branca) Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos <b>PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)), CONTRA UMIDADE PROVE-NIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.</b>	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
37	100	Unidade	<b>LUVA NITRILON TAM 9 COR VERDE:</b> Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil com revestimento em látex natural corrugado na face palmar, dedos e dorso em 3/4, punho em elástico com acabamento em overloque <b>PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO).</b>	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
38	100	Unidade	<b>LUVA PIGMENTADA:</b> Luva de segurança tricotada em fibras naturais e fibras sintéticas, 7 gauge, pigmentos em PVC na palma, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. <b>PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORI-ANTES, CORTANTES EPERFURANTES.</b>	R\$ 51,23	R\$ 5.123,00
39	1.000	Unidade	<b>MASCARA CONTRA POEIRA PFF1:</b> Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação.	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
40	100	Unidade	<b>OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE ESCURA:</b> É ideal para profissionais que trabalham sob o sol, como eletricitas, serralheiros, pedreiros e arquitetos, mas também é perfeito para quem gosta de aproveitar a praia com a proteção adequada. Feito de policarbonato resistente, estes óculos de proteção oferece uma barreira sólida contra os raios UV, garantindo a segurança dos seus olhos. O modelo é versátil e estiloso, combinando perfeitamente com qualquer roupa de trabalho ou traje de praia. Além disso, o design fumê adiciona um toque de sofisticação, tornando-o uma peça de moda funcional. O tratamento de vidro de proteção UV é uma característica essencial deste produto. Com a proteção UV400, você pode ter certeza de que seus olhos estão protegidos contra os raios solares prejudiciais. Este é um recurso indispensável para quem trabalha ao ar livre ou gosta de passar tempo sob o sol.	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
41	400	Unidade	<b>OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR:</b> É ideal para profissionais que trabalham como eletricitas, serralheiros, pedreiros e arquitetos, Feito de policarbonato resistente, estes óculos de proteção. O tratamento de vidro de proteção UV é uma característica essencial deste produto protegidos contra os raios solares prejudiciais. Este é um recurso indispensável para quem trabalha ao ar livre.	R\$ 41,32	R\$ 16.528,00

42	50	Unidade	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO CONTRA PARTICULAS DE ESMERIL:</b> Óculos de segurança modelo ampla visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível na cor cinza transparente com sistema de ventilação indireta composto de oito fendas localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação, tirante elástico de tecido sintético preto com branco para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato disponível nas cores incolor e cinza. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.	R\$ 71,80	R\$ 3.590,00
43	100	Unidade	<b>PERNEIRA CANELEIRA 3 TALAS PVC:</b> Perneira de segurança com cobertura até os tornozelos, confeccionada com 3 talas de PP, sem ou com elástico de 30mm na parte interna, com 2 camadas de tecido Val-leg; sem ou com metatarso em PP, sem ou com Joelheira com proteção de PP, sem ou com fecho plástico traseiro na parte da joelheira. Composição do tecido: Resina de PVC (40%), Carbonato de Cálcio (30%), DOP (óleo plastificante 25%), Pigmentos Termoplásticos (3%), Estabilizantes (base de Zinco 2%) + Manta Termofixada de poliéster. Utiliza linha de poliamida em costura reta Simples. Sem forro, com ou sem faixa retro refletiva. Fechamento em Velcro, sem ou com 2 fechos de engate na parte externa.	R\$ 40,43	R\$ 4.043,00
44	100	Unidade	<b>CINTO PARA ROÇADEIRA DE OMBRO DUPLO:</b> O cinto duplo para roçadeiras é confeccionado em nylon de alta performance, projetado para oferecer resistência e conforto durante o uso. Seu design tipo colete distribui o peso do equipamento entre os ombros e costas, minimizando a pressão nos ombros do usuário. Equipado com ombreiras e tiras ajustáveis, o cinto proporciona um encaixe seguro e confortável, enquanto o gancho metálico inovador garante que o equipamento permaneça fixo.	R\$ 92,50	R\$ 9.250,00
45	5	Unidade	<b>ANCINHO CURVO PESADO COM 3,75 MM DE ESPESSURA, 14 DENTES:</b> O Ancinho Tramontina tem um papel importante na preparação do solo, pois ele é uma ferramenta perfeita para arar e limpar a terra e remover detritos; Robusto e resistente, é ideal para qualquer tipo de terreno; O ancinho é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade; Possui 3,75 mm de espessura; Possui 14 dentes; Possui olho de 29 mm de diâmetro; Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; O cabo de 145 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável; Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto; Altura: 92mm; Largura: 347mm; Comprimento: 1.498mm; Peso: 1,035kg;	R\$ 41,25	R\$ 206,25
46	300	Unidade	<b>CABO DE MADEIRA P/ ENXADA:</b> O Cabo Redondo para Enxada de Madeira 145 cm. Ele é produzido madeira renovável, matéria-prima que lhe garante maior resistência e durabilidade. Seu sistema de acabamento com bucha plástica fornece uma perfeita fixação, evitando que os cabos se soltem durante o uso. Comprimento: 1.454 mm, Largura: 43 mm, Altura: 43 mm, Peso: 1,08kg	R\$ 25,63	R\$ 7.689,00
47	60	Unidade	<b>CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA EM AÇO CHASSI REFORÇADO, 1,20 MM C PNEU MACIÇO - CHAPA Nº 18:</b> Carrinho de mão chapa 18 reforçado para atender a demanda de clientes e consumidores com produtos de qualidade superior, robusta e desenvolvida para suportar as condições de trabalho de qualquer tipo de obra. Caçamba em aço, chapa 18 com solda contínua e resistente (mig) com capacidade de 60 litros de material líquido e 75 litros a seco. Possui também varal ergonômico com punho plástico conferindo mais conforto e segurança ao operador. Ideal para transporte de cargas, entulhos, materiais de construção, etc. Capacidade: 60L, Pneu: maciço, Chapa: 18.	R\$ 614,00	R\$ 36.840,00
48	10	Unidade	<b>CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA EM AÇO, CHASSI REFORÇADO, 1,20 MM, PNEU COM CAMARA DE AR CHAPA Nº 18:</b> Tipo de Material da Caçamba: Aço carbono, Chapa da Caçamba: E = 1,20mm (18) Acessórios: Fabricados em Aço Galvanizado, Rodado: Pneu e Câmara de ar 3,25 x 8Aro: Aço Galvanizado – 8” Volume: 60 L. Capacidade de Carga: 100 – 130 Kg.	R\$ 614,00	R\$ 6.140,00
49	10	Unidade	<b>CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,80CM COM CABO (BOCA DE LOBO):</b> cavadeira articulada com cabo de madeira 180 cm, indicada para cavar buracos na construção civil, destaques/diferenciais, possui batente em polipropileno que limita o ângulo de fechamento dos cabos, evitando o choque entre as mãos e proporciona um trabalho mais ergonômico e seguro. Massa aproximada 1 kg, material aço carbono especial, acabamento pintura eletrostática a pó, abertura das pás da cavadeira articulada (b) (mm)196 mm, largura das pás da cavadeira articulada (c) (mm) 166 mm	R\$ 154,75	R\$ 1.547,50

50	10	Unidade	<b>CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 140CM (BOCA DE LOBO):</b> projetada para oferecer eficiência e praticidade em escavações, sendo a escolha ideal para quem realiza trabalhos em solos compactos ou de média profundidade. Seu sistema articulado permite cavar com mais facilidade, reduzindo o esforço físico e aumentando a produtividade. Cabo: 140CM, Material da Lâmina: Aço carbono ou outro metal resistente, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste, Projeto: Articulada, permitindo maior flexibilidade e eficiência em escavações, Peso: Leve, fácil.	R\$ 246,23	R\$ 2.462,30
51	5	Unidade	<b>CINTA COM CATRACA PARA TRANSPORTE 35 MM, CAPACIDADE 2 TONELADAS COM 6 METROS:</b> Caminhão Amarração Cor Laranja Rodo peças, esta cinta é específica para amarrações de cargas diversas, portanto não deve ser utilizada para elevações ou em aplicações onde envolvam risco de segurança a pessoas. Diâmetro: 50MM, Cor: Branca, Ruptura: 2000 Kgf/m, Comprimento: 6 M, cinta e catraca 1500 Kg, 35mm, 6 metros	R\$ 7,76	R\$ 38,80
52	5	Unidade	<b>CINTA COM CATRACA PARA TRANSPORTE 50 MM, CAPACIDADE 5 TONELADAS COM 9 METROS:</b> Caminhão Amarração Cor Laranja Rodo peças, esta cinta é específica para amarrações de cargas diversas, portanto não deve ser utilizada para elevações ou em aplicações onde envolvam risco de segurança a pessoas. Diâmetro: 50MM, Cor: Branca, Ruptura: 5000 Kgf/m, Comprimento: 9 M, cinta e catraca 1500 Kg, 35 mm.	R\$ 142,24	R\$ 711,20
53	50	Unidade	<b>CORRENTE PARA MOTOPODA PADRÃO 12 POLEGADA:</b> corrente 22 dentes 3/8 x 1,1mm para sabre 12" da motosserra stihl conhecida como corrente picco micro mini possui um perfil de corte semiquadrado rápido e veloz, é ideal para motosserra stihl.	R\$ 3,85	R\$ 192,50
54	50	Unidade	<b>CORRENTE PARA MOTOSERRA 30 DENTES, 1 GUIA:</b> corrente 30dentes rapid micro 3/8" x1,6mm oilomatic 36rm 1 guia.	R\$ 48,23	R\$ 2.411,50
55	50	Unidade	<b>CORRENTE PARA MOTOSERRA 42 DENTES, 1 GUIA:</b> corrente 42 dentes rapid micro 3/8" x1,6mm oilomatic 36rm 1 guia.	R\$ 229,00	R\$ 11.450,00
56	50	Unidade	<b>CORRENTE PARA MOTOSERRA 42 DENTES, 2 GUIAS</b> corrente 42dentes rapid micro 3/8" x1,6mm oilomatic 36rm 2 guias.	R\$ 353,50	R\$ 17.675,00
57	30	Unidade	<b>CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8:</b> Indicado para carrinhos de mão, carrinhos de carga, de transporte, entre outros. Submeter a pressão máxima recomendada (25 lbf/pol <sup>2</sup> ), somente após instalado com o pneu no aro. Largura/diâmetro do aro: 3,25" x 8", Pressão máxima recomendada: 25 lbf/pol <sup>2</sup> , Tipo de bico: Grosso, Massa aproximada (peso): 0,22 kg.	R\$ 5,60	R\$ 168,00
58	50	Unidade	<b>DISCO DE CORTE 110MM DIAMANTADO:</b> Disco diamantado, acompanha bucha de redução de 20 mm para 16 mm, indicado para cortar mármore, granito e cerâmica. Diâmetro externo do disco de corte diamantado: 110 mm; Diâmetro do furo do disco de corte diamantado: 20,0 mm; Tipo de corte: Refrigerado; Perfil do corte: Contínuo; Altura do segmento diamantado: 5 mm; Espessura do segmento diamantado: 1,8 mm; Rotações por minuto (rpm): 14.000/min; segue norma: ABNT NBR 15545; massa aproximada (peso):0.114 kg.	R\$ 191,83	R\$ 9.591,50
59	20	Unidade	<b>DISCO DE CORTE 4.1/2:</b> Produto reforçado com 2 telas, proporcionando alto desempenho e produtividade aliado à segurança, Possui anel interno de aço especial, Materiais em aço carbono e aço inox, tais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos, Diâmetro externo: 115mm, Espessura: 1mm, Diâmetro do furo: 22,22mm Rotação RPM: 13.370, Rotação m/seg. 80.	R\$ 19,56	R\$ 391,20
60	100	Unidade	<b>DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350MM:</b> O Disco Diamantado oferece alta resistência e precisão, sendo ideal para cortes eficientes em asfalto, concreto e outros tipos de piso. Diâmetro Externo:350 mm, Diâmetro do Furo Interno:25,4 mm (1 Polegada), Rendimento Aproximado:500 Metros Lineares, Profundidade Máxima de Corte: 14 cm.	R\$ 205,10	R\$ 20.510,00
61	24	Unidade	<b>DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7 " POLEGADA ESPESSURA:</b> 1,6MM Produzido com grãos abrasivos de óxido de alumínio de alta qualidade que proporcionam rendimento e velocidade em suas aplicações; Possui telas de fibras de vidro feitas com precisão e simetria que trazem alta estabilidade para o disco; Fabricado sob alto padrão de qualidade em conformidade com as normas internacionais EN-12413; Diâmetro do Disco: 7" (180mm); Espessura: 1/16" (1,6mm); Diâmetro do furo: 7/8" (22,23mm); Tipo do Grão: Óxido de Alumínio; Tamanho do Grão: 46; Fórmula: A 46 S BF; Centro: Reto; Rotações por Minuto (máx): 8.500 rpm; Segmento: Corte e Desbaste; Aplicação: Metais ferrosos e não ferrosos, ferro fundido; Máquinas compatíveis: Esmerilhadoras de 7" (180mm);	R\$ 15,53	R\$ 372,72

62	24	Unidade	<b>DISCO DE CORTE PARA METAL 7 POLEGADAS 1/8 7/8:</b> Indicado para uso em serralherias, oficinas mecânicas e construção civil. Perfeito para cortes em metais, como aço e ferro. Adequado para profissionais que necessitam de um disco de corte confiável e eficiente para uso intensivo. Diâmetro de 7 polegadas, proporcionando uma área de corte ampla e eficiente. Espessura de 1/8 polegada, ideal para cortes finos e precisos. Furo central de 7/8 polegada, compatível com a maioria das esmerilhadoras e serras de corte. Fabricado com materiais de alta qualidade, garantindo resistência e longa vida útil.	R\$ 14,86	R\$ 356,64
63	24	Unidade	<b>DISCO DE DESBASTE 7 POLEGADA:</b> O disco de desbaste é um disco prático e de excelente desempenho. Ideal para aplicações em aço carbono e aço inoxidável, é um disco que proporciona trabalho rápido e confortável, sem grande esforço, uso universal, adequado tanto para o desbaste de superfícies como de arestas. Com tecnologia comfort start, oferecendo um início de desbaste fácil e aumentando o conforto do trabalho. Diâmetro do disco: 178 mm; Diâmetro do furo: 22,23 mm; Espessura: 6.00 mm; Dimensões em polegada: 7 x 1/4" x 7/8"; RPM máx.: 8.600/min, Max. 80 m/sec.	R\$ 2.274,44	R\$ 54.586,56
64	15	Unidade	<b>DISCO DE SERRA 12 POLEGADAS 100 DENTES:</b> O Disco de serra circular possui dentes resistentes e acabamento excepcional. É ideal para aplicação em alumínio e madeira laminada. Acabamento excepcionalmente liso, Lâmina de Aço temperado e endurecido. Cortes precisos produzindo encaixes perfeitos, Dentes finos com Diâmetro: 12", Dentes: 100 D, Ângulo de Corte: -4°, Espessura da Lâmina: 2,20mm, Espessura do Dente: 3,20.	R\$ 2.974,56	R\$ 44.618,40
65	50	Unidade	<b>ENXADA DE AÇO LARGA DE 30CM COM CABO DE MADEIRA:</b> Enxada é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. - Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. A tinta utilizada na pintura é isenta de metais pesados na sua composição, o que minimiza o impacto ambiental. A lâmina possui tamanho 3.0 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio. Possui olho de 38 mm de diâmetro, Lâmina com ângulo intermediário em relação ao cabo: torna-se ideal para revolver o solo de forma superficial.	R\$ 92,80	R\$ 4.640,00
66	20	Unidade	<b>ENXADÃO EM AÇO FORJADO ESTREITO LARGURA 14 CM:</b> Fabricada com aço carbono especial de alta qualidade, ela é resistente e durável, garantindo eficiência em cada utilização. O aço temperado proporciona maior resistência a esforços repetitivos e impactos constantes. Além disso, o acabamento em pintura eletrostática a pó não apenas protege contra oxidação, mas também mantém com aparência sempre nova. Com cabo de madeira nobre de 1,5 metros, a Enxada Largo 14CM.	R\$ 61,80	R\$ 1.236,00
67	10	Unidade	<b>ESPÁTULA DE AÇO 10 cm:</b> espátula de aço Tramontina cabo plástico 10cm, a espátula é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; é temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência.	R\$ 8,95	R\$ 89,50
68	12	Unidade	<b>ESPÁTULA DE AÇO 12CM:</b> Fabricada em aço carbono cromado de alta qualidade, a lâmina possui tamanho 12,5 cm e sua afiação proporciona excelente durabilidade do fio, cabo produzido em polipropileno de alta resistência. Espátula de aço cromado 12,5 cm com cabo plástico.	R\$ 25,98	R\$ 311,76
69	24	Unidade	<b>ESPÁTULA DE AÇO 4 CM:</b> Espátula de aço carbono, ideal para aplicação de massas e raspagem de tinta e papel de parede, material: Aço Carbono, Medidas do Produto: Altura: 2 cm, Largura: 4 cm, Comprimento: 19,50 cm.	R\$ 8,40	R\$ 201,60
70	24	Unidade	<b>ESPÁTULA DE AÇO 6 CM:</b> Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. A lâmina possui tamanho 6 cm e sua afiação proporciona excelente durabilidade do fio, O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Altura 03,20cm, Largura 06,00cm Comprimento 25,50cm.	R\$ 13,66	R\$ 327,84
71	600	Unidade	<b>FACA DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA 350MM ESPESSURA: 1,8MM.</b> As lâminas facas para roçadeiras à gasolina são fabricadas em liga de metal de alta qualidade, possibilitando um corte preciso e durabilidade avançada. Lâmina faca duas pontas para roçadeiras Stihl (FS 160/220/280) Comprimento da lâmina: 350 mm, Espessura da lâmina: 2 mm, Furo encaixe: 20 mm.	R\$ 61,63	R\$ 36.978,00
72	10	Unidade	<b>FACÃO 18 COM CABO DE MADEIRA:</b> Lâmina produzida em aço carbono 10 com fio liso, devido a um tratamento térmico o fio da lâmina tem maior durabilidade, possui também um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere também uma maior resistência. Cabo de polipropileno com mais resistência e durabilidade fixado por pregos de alumínio. Cabo: 12cm, Lâmina: 45cm, Total: 57cm.	R\$ 81,10	R\$ 811,00

73	200	Unidade	<b>FIO NYLON QUADRADO 3MM X 312M:</b> Fio de corte 3mm quadrado, proporciona um melhor arremate da grama. Possibilita cortes precisos, aumenta o rendimento das roçadeiras, principalmente no corte de gramas e no acabamento próximo a obstáculos. Ideal para Roçadeiras Stihl: FS 120, FS 160, FS 220, FS 290, FS 300, FS 350, FS 380, FS 460.	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
74	50	Unidade	<b>FOICE MINEIRA 35MM SEM CABO:</b> A foice é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. A lâmina é usinada em máquina de desbaste e sua afiação proporciona excelente durabilidade do fio. Possui olho de 32 mm de diâmetro, O cabo de 110 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Comprimento 1489 mm, Largura 160 mm, Altura 36 mm.	R\$ 101,86	R\$ 5.093,00
75	200	Unidade	<b>FITA PLÁSTICA P/ DEMARCAÇÃO DE ÁREA ZEBRADA 70MM X100MM:</b> Confeccionada em polietileno de baixa densidade sem adesivo, dessa forma é eficaz o suficiente para desempenhar as tarefas que usualmente é submetida, oferecendo alta durabilidade e flexibilidade. Modelo: Zebrada, Material: Polietileno de baixa densidade sem adesivo, Espessura: 0,03mm ou 30 Micra, Tubete de papelão: 70mm de diâmetro, cores: Amarelo e Preto.	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
76	15	Unidade	<b>GARFO FORCADO RETO 4 DE DENTES:</b> O garfo forçado é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. A tinta utilizada na pintura é isenta de metais pesados na sua composição, o que minimiza o impacto ambiental. Possui 4 dentes. Material Lâmina: Aço especial temperado, Acabamento: Pintura eletrostática, Dentes: 4, Dimensões (A x L x C): 15,60 x 18,00 x 29,70 cm.	R\$ 254,47	R\$ 3.817,05
77	5	Unidade	<b>LÂMINA FACA Nº 02 P/ MÁQUINA CORTE VERGALHO:</b> revestida em material temperado e revenido com dureza de hrc 56/58, medidas aproximadas da lâmina: 35 x 37 x 12 mm (c x l x a).	R\$ 66,56	R\$ 332,80
78	100	Unidade	<b>LIMA CHATA BASTARDA 8 DUPLA FACE:</b> a lima tem picado duplo, com espaçamento maior entre as linhas e um corte grosso, o que proporciona um desbaste maior do metal, o comprimento da lima é de 8 pol – 203mm, com a dureza de 58-62 hrc.	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
79	100	Unidade	<b>LIMA CHATA PARA ENXADA:</b> peso: 70g. aço e têmpera ideal para uso geral de afiação de enxadas, facões e uso geral. Possui: formato levemente afunilado, picado nas laterais para desbastes leves. perfil chato.	R\$ 24,93	R\$ 2.493,00
80	50	Unidade	<b>LIMATÃO 4.8 MM 3/16 POLEGADA:</b> lima redonda para motosserra 4,8mm 3/16 é uma ferramenta essencial para manter a seu motosserra em perfeitas condições. fabricada em aço carbono de alta qualidade, é ideal para afiar e limpar as correntes da motosserra, proporcionando um corte mais preciso e eficiente.	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
81	50	Unidade	<b>LIMATÃO 5.5 MM 7/32 POLEGADA:</b> lima redondas, 5,5 mm – 7/32”, feitas com aço da melhor qualidade usando processos de produção e acabamento de última geração para melhores resultados de afiação manual da corrente da motosserra.	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
82	5	Unidade	<b>MACHADO SOLDADO TAMANHO 3,5 COM OLHO DE 58X30 MM E CABO DE MADEIRA DE 100 CM:</b> Cor predominante Preto, Olho oval 58 x 30 mm, Tamanho da Lâmina 3.5, Cabeça Redonda, Acabamento da Pintura eletrostática a pó, Material Aço carbono, com cabo de Madeira de 100cm.	R\$ 196,13	R\$ 980,65
83	80	Unidade	<b>PICARETA ALVIÃO COM CABO DE 90 CM:</b> A picareta é forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, possui olho oval de 70 x 45 mm. O cabo de 90 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.	R\$ 166,06	R\$ 13.284,80

84	80	Unidade	<b>PICARETA ALVIÃO, TAMANHO 5, CABO DE MADEIRA DE 90 CM:</b> Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, material que garante alta qualidade e resistência. Recebe ainda pintura eletrostática a pó que protege contra oxidação, além de trazer cabo de 90 centímetros em madeira envernizada. É uma ferramenta com lâmina de tamanho 5 e olho oval de 70x45 mm uma peça essencial para o sucesso do seu trabalho.	R\$ 154,83	R\$ 12.386,40
85	80	Unidade	<b>PICARETA PONTA/PÁ ESTRE.CABO 46X4,5X90,5 CM:</b> Com sistema de encabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso, pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante a utilização forjada em aço carbono especial de alta qualidade. Comprimento Lâmina: 4cm, Peso: 1,78kg, Material: Aço, Material do cabo: Madeira, Comprimento: Total: 90,5cm.	R\$ 115,46	R\$ 9.236,80
86	30	Unidade	<b>PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 2 LONAS 3,25 X 8:</b> pneu 3.25x8" para carrinho de mão/carriola, material: borracha, largura: 3.25" (82,55 mm), diâmetro interno: 8" (203,2 mm), altura: 14,17" (360 mm), quantidade de lonas: 2, capacidade de carga: até 100kg, pressão máxima: 25lbf/pol.	R\$ 61,73	R\$ 1.851,90
87	20	Unidade	<b>PULVERIZADOR COSTAL 20 L:</b> Sua estrutura em Polietileno (PE), torna-o extremamente leve. Possui ainda formato anatômico para melhor acomodação nas costas do operador. Tipo do pulverizador: Costal agrícola, Material do corpo: Polietileno (PE), Capacidade do reservatório: 20 Litros, Sistema de compressão: Compressão prévia, Sistema de acionamento: Alavanca, Massa aproximada (peso): 4,25 kg.	R\$ 610,20	R\$ 12.204,00
88	80	Unidade	<b>PÁ DE BICO Nº 4 C/CABO 71CM:</b> a pá é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, com cabo de 71 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável, com uma camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.	R\$ 73,30	R\$ 5.864,00
89	50	Unidade	<b>RASTELO ANCINHO METALICO 12 DENTES:</b> o ancinhoreforçado curvo 12 dentes com cabo é utilizado na jardinagem e agricultura, indicado para coletar folhas, grama solta, palha, feno e também em hortas para preparar a terra para o plantio com cabo de 1,2 m feito de madeira, do tipo: curvo, com 12 dentes, material: aço e madeira e modelo reforçado.	R\$ 45,73	R\$ 2.286,50
90	80	Unidade	<b>RASTELOS DE PLÁSTICO 12 DENTES:</b> vassoura ancinho plástica triangular com cabo é produzida com materiais resistentes que agregam ao produto excelente qualidade a vassoura é ideal para recolher folhas e gramas, espalhar adubo em canteiros, pois possui ângulo maior de atuação facilitando o trabalho. a vassoura de ancinho plástica com cabo conta 12 dentes de plástico.	R\$ 71,96	R\$ 5.756,80
91	50	Unidade	<b>RODA COMPLETA COM PNEU MACIÇO PARA CARRINHO DE MÃO:</b> roda com pneu maciço para carrinho de mão 260 x 80mm, com eixo de 1" (25mm), suporta até: 200kg, com aro galvanizado, pneu maciço 260 x 80mm. furo do eixo: 1".	R\$ 133,60	R\$ 6.680,00
92	10	Unidade	<b>ROLO DE LONA PRETO E BRANCO 8M x 50M - 48KG:</b> a lona dupla face uv-6, em sua face branca reflete os raios solares e o lado na cor preta cria um ambiente fechado em seu interior, inibindo o desenvolvimento de pragas e microrganismos que são nocivos ao silo.	R\$ 1.963,00	R\$ 19.630,00
93	50	Unidade	<b>RODA PARA CARRINHO DE MÃO:</b> pneu fabricado em pvc expandido não possui câmara de ar, não murcha e nem fura roda injetada em pp de alta resistência eixo curto, para uso em diversos tipos de carrinho bucha do eixo auto lubrificante, fabricada em nylon com grafite.	R\$ 82,63	R\$ 4.131,50
94	30	Unidade	<b>SABRE D63 CM 25" 1,6MM/0.063" 42 DENTES:</b> Indicada para Motosserras: MS460 / 650 / 660, Tipo do Sabre: aço especial resistente ao desgaste, Comprimento: 63 cm ou 25" Espessura da canaleta: 1,6 mm, Passo: 3/8", Para corrente de 42+1 dentes	R\$ 472,46	R\$ 14.173,80
95	10	Unidade	<b>SABRE R 30CM/12" 1,1MM/ 043" 3/8":</b> Indicada para motosserras: ms170/ht 75 Marca: stihl Comprimento: 30 cm ou 12" Espessura da canaleta: 1,1 mm Passo: 3/8" Para corrente de 22 dentes.	R\$ 230,66	R\$ 2.306,60

96	10	Unidade	<b>TELA DE SOMBREAMENTO 80% (SOMBRITE) 4,00 DELARGURA X 50 METROS:</b> Malhas de sombreamento são confeccionadas com matéria prima virgem e recebem tratamentos que a fazem resistentes à radiação UV. Indicadas na produção de flores, cobertura de automóveis e conforto animal, com 4 metros de Largura, 50 metros de comprimento.	R\$ 2.136,38	R\$ 21.363,80
97	10	Unidade	<b>TESOURA DE PODA 8 POLEGADAS:</b> Ideal para jardinagem e floricultura, com mola puffer que facilita o manuseio e trava de segurança, evitando que a lâmina abra involuntariamente, diminuindo riscos de acidente, Material: Aço carbono/Alumínio, Comprimento: 25,1cm, Largura: 8,1cm, Altura: 3cm.	R\$ 84,96	R\$ 849,60
98	10	Unidade	<b>TESOURA DE PODA CABO METÁLICO 12" 48 CM:</b> A tesoura é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Lâminas lisas fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade. A afiação das lâminas é feita em máquinas CNC, proporcionando excelente durabilidade do fio e um corte mais preciso. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.	R\$ 133,60	R\$ 1.336,00
99	5	Unidade	<b>TORQUES DE ARMADOR CID T-13:</b> São fabricados em aço ligado e recebem tratamento térmico especial que lhes asseguram maior retenção do corte e flexibilidade dos cabos dando maior eficiência e praticidade. Comprimento da torquês 13" – 330 mm, feita em aço especial e pintada.	R\$ 929,66	R\$ 4.648,30
100	10	Unidade	<b>TRENA 50 METROS COM TRAVA</b> Caixa fechada em ABS de alta resistência, fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/pol, Comprimento da trena:50 m, Largura da fita da trena:12,5 mm.	R\$ 92,96	R\$ 929,60
101	300	Unidade	<b>VASSOURA GARI 40 CM:</b> Possui cepa plástica fabricada em polipropileno de alta resistência, fio rígido tipo pet 40 cm e cabo grosso de madeira de 1,40 m encerado.	R\$ 71,96	R\$ 21.588,00
102	600	Unidade	<b>VASSOURA PIAÇAVA COM CERDAS:</b> Vassourão com cerdas de PET, com cabo de madeira plastificado. As cerdas são obtidas de reciclagem de garrafas PET, possui alta resistência e durabilidade, com cabo 1,20m p/ áreas externas e internas 20,5cm.	R\$ 87,80	R\$ 52.680,00
103	100	Unidade	<b>VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES ARAME C/CABO:</b> Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Lâmina é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Possui 22 dentes de arame. Conta com regulagem da distância entre os dentes, adaptando-se aos mais variados tipos de materiais a serem varridos. Possui olho de 23 mm de diâmetro. O cabo de 120 cm ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.	R\$ 50,35	R\$ 5.035,00
104	100	Unidade	<b>CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM:</b> Pode ser utilizado para demarcação de lugares em estacionamentos, sinalização em obras, para impedir a passagem de pessoas ou veículos, entre outras finalidades. Possui 70 cm de altura e é fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV. Adaptado com fendas para inserção de fitas e correntes.	R\$ 176,96	R\$ 17.696,00
105	200	Unidade	<b>ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM:</b> O Eletrodo Revestido E7018 4,00 mm rutílico com revestimento dimensionado para gerar uma escória fina e de fácil destacamento. Eletrodo para Solda Aços Carbono, de Granulação Fina e de Baixa Liga, Tipo de Liga: Aço Carbono, Diâmetro / Bitola:4,00mm, permite a soldagem em todas as posições e principalmente na vertical descendente.	R\$ 40,52	R\$ 8.104,00
106	750	Unidade	<b>ESTOPA DE LIMPEZA BRANCA:</b> Estopa para polimento, Produto desenvolvido elaborado com 100% de algodão.	R\$ 8,10	R\$ 6.075,00
107	300	Unidade	<b>BROXA PARA PINTURA ATLAS REDONDA:</b> Broxa redonda 7,5 cm com monofilamento bicolor. Garante melhor acabamento. Broxa indicada para acabamento em paredes semi-rugosas e rugosas com cal e tinta em pó.	R\$ 23,03	R\$ 6.909,00
108	300	Unidade	<b>BROXA PARA PINTURA RETANGULAR:</b> Broxa 18x8cm com cabo plástico e monofilamento bicolor que garante melhor acabamento. Ideal para pinturas com cal, tintas em pó e limpezas gerais.	R\$ 16,96	R\$ 5.088,00
109	50	Unidade	<b>PROTETOR SOLAR 60 FPS GALÃO 4LT:</b> Fator de proteção solar: 60FPS, bloqueador solar, resistente à água e ao suor. Hipoalérgico, livre de parabens.	R\$ 495,69	R\$ 24.784,50
110	20	Unidade	<b>CADEADO LT 50MM 2 CHAVES:</b> Cadeado 50mm com corpo de latão maciço, Haste em aço cementado, Acompanha 2 chaves em latão.	R\$ 71,26	R\$ 1.425,20
111	20	Unidade	<b>CADEADO LT 60MM 2 CHAVES:</b> Cadeado 60mm com corpo de latão maciço, Haste em aço cementado, Acompanha 2 chaves em latão.	R\$ 77,48	R\$ 1.549,60

112	20	Unidade	<b>CADEADO LT 40MM 2 CHAVES:</b> Cadeado 40mm com corpo de latão maciço, Haste em aço cementado, Acompanha 2 chaves em latão	R\$ 61,63	R\$ 1.232,60
113	20	Unidade	<b>CADEADO LT 20MM 2 CHAVES:</b> Cadeado 20mm com corpo de latão maciço, Haste em aço cementado, Acompanha 2 chaves em latão.	R\$ 36,30	R\$ 726,00
114	2.000	Unidade	<b>RESPIRADOR FACIAL PFF 2 COM VÁLVULA CA 45021:</b> O Respirador Descartável com Válvula PFF2 V(S) 1507A é projetado para proporcionar proteção respiratória eficiente e confortável. Sua estrutura é composta por três camadas de fibras sintéticas, garantindo proteção contra poeiras, fumos, névoas tóxicas, vírus e bactérias. A camada filtrante apresenta tratamento eletrostático, aumentando a eficiência na retenção de partículas aéreas. O produto possui elásticos para cabeça e tira metálica flexível sobre o nariz, proporcionando ajuste adequado a diferentes formatos de rosto e vedação aprimorada. A válvula de exalação facilita a respiração e diminui o calor dentro da máscara.	R\$ 11,56	R\$ 23.120,00
115	5	Unidade	<b>MOTOPODA A GASOLINA MARCA STIHL HT135 MOTOPODA, 30CM/12", 61PMM3:</b> motor a 4 tempos que não necessita de nenhum componente do circuito de óleo graças a um sistema de reabastecimento de mistura de óleo e gasolina. Com a haste telescópica extensível, pode executar confortavelmente trabalhos em grandes alturas, Graças à pega multifunções para uma só mão, controla a sua máquina de forma simples e fiável com uma só mão.	R\$ 4.104,96	R\$ 20.524,80
116	5	Unidade	<b>SOPRADOR A GASOLINA MARCA STIHL MOD BG.86 C-E:</b> O Soprador BG 86 C-E da STIHL é um equipamento robusto e confiável, projetado para facilitar a limpeza de grandes áreas. Com motor potente e design ergonômico, este soprador oferece alto desempenho e conforto durante o uso. Perfeito para remover folhas, galhos e detritos, mantendo sua propriedade impecável o ano inteiro. Cilindrada (cm³) 27,2, Potência (kW) 0,8; Vazão máx. de ar (m³/h) 810, Velocidade máxima do ar (m/s) 63, Força de sopro (N) 15, Peso (kg) 4,4.	R\$ 2.003,31	R\$ 10.016,55
117	5	Unidade	<b>FURADEIRA A GASOLINA MARCA STIHL MOD BT 45C :</b> O Perfurador BT 45 da STIHL é a escolha ideal para projetos de perfuração de solo em atividades na madeira e no solo. Com seu design compacto e motor potente, este perfurador oferece ótimo desempenho. É perfeito para a instalação de cercas, estacas e pequenos postes. Apesar de seu tamanho compacto, o BT 45 não compromete a potência e a durabilidade. Ele é projetado para enfrentar o trabalho árduo e oferecer resultados confiáveis. Potência (kW/CV) 0,8/1,1, Cilindrada (cm³) 27,2, Peso (kg) 4,8, Nível de pressão sonora dB(A) 98, Nível de potência sonora dB(A) 103, Nível de vibração esquerda/direita (m/s²) 7,2 / 6,1, Velocidade do eixo em reverso (rpm) 810, Velocidade do eixo na primeira marcha (rpm) 910.	R\$ 6.584,66	R\$ 32.923,30
118	5	Unidade	<b>MOTOSERRA A GASOLINA MARCA STIHL MOD MS 382:</b> A motosserra STIHL MS 382 é uma motosserra ideal para as atividades de colheita, desbaste, traçamento, podas e cortes de madeira em geral. Cilindrada 72,2 cm³, Realização 3,9 KW, Potência 5,2 HP, Peso unitário não abastecido 6,2 kg.	R\$ 4.368,52	R\$ 21.842,60
119	5	Unidade	<b>MOTOSERRA A GASOLINA MARCA STIHL MOD MS 260:</b> A Motosserra MS 260 da STIHL é uma ferramenta que se destaca pela excelente relação peso-potência. Projetada para atender às necessidades de agricultores e pecuaristas, Sabre Rollomatic E - 40 cm/16" - Largura da canaleta de 1,6mm - Passo da corrente de 325" Potência (kW/cv) 2,6 / 3,5, Cilindrada (cm³) 50,2, Tipo de sabre e tamanho (cm/pol) Rollomatic E - 40/16", Corrente 26 RS Rapid Super Corrente, Passo da corrente 0,325".	R\$ 6.219,33	R\$ 31.096,65
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>					<b>R\$ 1.127.351,13</b>

**1.2.1.1.2.** O Valor MÁXIMO estimado da Cota Exclusiva é de **R\$ 1.127.351,13 (um milhão cento e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos).**

**1.2.1.1.2.** Da **COTA PRINCIPAL:** os itens desta cota, em atenção ao disposto nos arts. 47, caput, e 48. III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM/GO, em percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ficam abertos para AMPLA CONCORRÊNCIA, podendo, portanto, participar qualquer Empresa que atenda às exigências deste Termo de Referência, inclusive Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO		
------	-------	---------	--------------------------------	--	--

				PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
120	150	Unidade	<b>CORDA DE NYLON 12 MM POR METRO:</b> Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado interno e externo em multifilamento de Poliéster de alta tenacidade, Diâmetro nominal: 12m, Desvio limite +0,5mm, Branca com filete amarelo, Carga de Ruptura cabo completo: 22kN = 2.244 Kgf, Carga de Ruptura cabo sem capa externa (mínimo): 15Kn = 1.529 Kgf Peso (mínimo): igual ou maior 95 gramas por metro.	R\$ 664,73	R\$ 99.709,50
121	375	Unidade	<b>MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2:</b> Para uso doméstico e industrial, é fabricada em duas camadas de PVC flexível e, entre elas, um reforço com trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. O composto de PVC utilizado proporciona excelente flexibilidade, e a malha de trama de poliéster proporciona resistência à média pressão. Pressão: 300 psi ou 20,75 Bar, Diâmetro: 1/2" polegada (12,7mm).	R\$ 249,33	R\$ 93.498,75
122	375	Metro	<b>MANGUEIRA P/ JARDIM 3/4 1:</b> Para uso doméstico e industrial, é fabricada em camada interna em PVC, camada intermediária em poliéster trançado e camada externa em PVC. O composto de PVC utilizado proporciona excelente flexibilidade, e a malha de trama de poliéster proporciona resistência à média pressão. Pressão: 261 psi ou 18 Bar. Diâmetro nominal 3/4 " polegadas (19,05 mm).	R\$ 256,76	R\$ 96.285,00
123	1125	Unidade	<b>VASSOURÃO REFORÇADO VASSOURÃO PARA GARI COM CABO:</b> Fio Rígido/Longo 11,5cm - Cabo com 1,40m 400mm x 72mm.	R\$ 61,63	R\$ 69.333,75
124	300	Unidade	<b>CARRETEL NYLON TRICUMT 3MM:</b> carretel fio nylon para roçadeira carretel de corte com fio de nylon redondo de 2.5mm. o carretel tem a capacidade de armazenar até 3 metros de fio, permitindo a utilização de fio de até 3mm quadrado. modelos stihl compatíveis: fs160/220/280/290/300/350/353/360/380/460	R\$ 479,33	R\$ 143.799,00
125	11	Unidade	<b>ROÇADEIRA FS 221 A GASOLINA STIHL:</b> A Roçadeira Stihl FS 221 a Gasolina é perfeita para trabalhos intensos. Ela é utilizada para serviços pesados, devido a sua robustez sendo indicada para o corte de arbusto, capim, grama, pasto e para árvores pequenas. Cilindrada: 36,3 cc, Potência: 2,1 CV, Peso: 7,2 kg (sem combustível), Capacidade do Tanque de Combustível: 0,75 litros e Cabeçote de Corte: TRIMCUT 42-2.	R\$ 6.588,33	R\$ 72.471,63
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>					<b>R\$ 575.097,63</b>

**1.2.1.2.2.** O Valor MÁXIMO estimado da Cota Principal é de **R\$ 575.097,63 (quinhentos e setenta e cinco mil noventa e sete reais e sessenta e três centavos).**

**1.2.1.3.** Da **COTA RESERVADA:** os itens desta cota, em atenção ao disposto nos arts. 47, *caput*, e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM/GO, em percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ficam RESERVADOS para a participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
126	50	Unidade	<b>CORDA DE NYLON 12 MM POR METRO:</b> Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado interno e externo em multifilamento de Poliéster de alta tenacidade, Diâmetro nominal: 12m, Desvio limite +0,5mm, Branca com filete amarelo, Carga de Ruptura cabo completo: 22kN = 2.244 Kgf, Carga de Ruptura cabo sem capa externa (mínimo): 15Kn = 1.529 Kgf Peso (mínimo): igual ou maior 95 gramas por metro.	R\$ 664,73	R\$ 33.236,50
127	125	Unidade	<b>MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2:</b> Para uso doméstico e industrial, é fabricada em duas camadas de PVC flexível e, entre elas, um reforço com trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. O composto de PVC utilizado proporciona excelente flexibilidade, e a malha de trama de poliéster proporciona resistência à média pressão. Pressão: 300 psi ou 20,75 Bar, Diâmetro: 1/2" polegada (12,7mm).	R\$ 249,33	R\$ 31.166,25
128	125	Metro	<b>MANGUEIRA P/ JARDIM 3/4 1:</b> Para uso doméstico e industrial, é fabricada em camada interna em PVC, camada intermediária em poliéster trançado e camada externa em PVC. O composto de PVC utilizado proporciona excelente flexibilidade, e a malha	R\$ 256,76	R\$ 32.095,00

			de trama de poliéster proporciona resistência à média pressão. Pressão: 261 psi ou 18 Bar. Diâmetro nominal 3/4 " polegadas (19,05 mm).		
129	375	Unidade	<b>VASSOURÃO REFORÇADO VASSOURÃO PARA GARI COM CABO:</b> Fio Rígido/Longo 11,5cm - Cabo com 1,40m 400mm x 72mm.	R\$ 61,63	R\$ 23.111,25
130	100	Unidade	<b>CARRETEL NYLON TRICUMT 3MM:</b> carretel fio nylon para roçadeira carretel de corte com fio de nylon redondo de 2.5mm. o carretel tem a capacidade de armazenar até 3 metros de fio, permitindo a utilização de fio de até 3mm quadrado. modelos stihl compatíveis: fs160/220/280/290/300/350/353/360/380/460	R\$ 479,33	R\$ 47.933,00
131	4	Unidade	<b>ROÇADEIRA FS 221 A GASOLINA STIHL:</b> A Roçadeira Stihl FS 221 a Gasolina é perfeita para trabalhos intensos. Ela é utilizada para serviços pesados, devido a sua robustez sendo indicada para o corte de arbusto, capim, grama, pasto e para árvores pequenas. Cilindrada: 36,3 cc, Potência: 2,1 CV, Peso: 7,2 kg (sem combustível), Capacidade do Tanque de Combustível: 0,75 litros e Cabeçote de Corte: TRIMCUT 42-2.	R\$ 6.588,33	R\$ 26.353,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>					<b>R\$ 193.895,32</b>

**1.2.1.3.3.** O Valor MÁXIMO estimado da Cota Reservada é de **R\$ 193.895,32 (cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).**

**1.3.** As empresas participantes do processo licitatório poderão apresentar juntamente com a proposta, catálogo ou impressos da internet para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo identificar os itens a que se refere a cada impresso. A não apresentação não implicará na desclassificação da empresa.

**1.4.** Utilizar-se de produtos cujas eficácias e eficiências são comprovadas pela pratica do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando assim, em efetivo ganho econômico para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;

**1.5.** Evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos e, muitas das vezes, sem atingir o resultado almejado.

**1.6.** A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 14.133/21.

**1.7.** Os produtos a serem adquiridos são classificados como bens de consumo comuns, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.818/2021 e Decreto Municipal nº 895/2021.

**1.8.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um), conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021 e artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

**1.9.** Os contratos oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇOS – ARP, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência decenal, conforme artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** A aquisição dos materiais indicados neste Termo, se faz necessária uma vez que os mesmos serão utilizados para as atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;

**2.3.** Tendo em vista a relevância das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, a presente aquisição se mostra **imprescindível para garantir a**

**segurança dos trabalhadores e a continuidade dos serviços públicos essenciais**, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população do município de Catalão. Solicita-se, portanto, a tramitação do processo de aquisição dos itens mencionados, com a devida brevidade, para atendimento das demandas em curso e planejamento das próximas ações da Secretaria.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Sustentabilidade:

**4.1.1.** Os critérios de sustentabilidade serão inseridos na descrição do objeto.

**4.2.** Garantia da contratação:

**4.2.1.** Não será exigida garantia para a contratação.

**4.3.** Garantia do produto:

**4.3.1.** A Os produtos solicitados deverão ser entregues com a garantia e padrão mínimo de qualidade, e, nos que couberem, com o prazo de validade remanescente, não inferior à 06 (seis) meses;

**4.3.2.** A Superintendência solicitará, no prazo de 05 (cinco) dias, a substituição dos produtos com vícios aparentes e de fácil constatação ou daquele que sofrer avarias na transportação, sendo a coleta e as demais despesas oriundas dessa de responsabilidade da CONTRATADA, ressalvados àqueles com vícios ocultos.

**4.3.3.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

**4.3.4.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**4.4.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo em situações devidamente justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, e desde que, não se refira à totalidade ou à parcela principal da obrigação, devendo, neste caso, a Empresa atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal emitida pela Empresa Contratada, não pela substabelecida.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.** Condições de Entrega:

**5.1.1.** Os produtos indicados neste Termo, deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, sempre no prazo MÁXIMO 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, ou em outro local previamente indicado pelo órgão comprador;

**5.1.2.** Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá o item registrado, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante;

**5.1.3.** O objeto deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer, dentro da necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no subitem 5.1.1, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo MÁXIMO DE 24 (vinte e quatro) horas DA SOLICITAÇÃO;

**5.1.4.** Os produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação dos produtos, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço;

**5.1.5.** O contratante solicitará os produtos, através de Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Departamento de Compras responsável, na medida de suas necessidades, sendo que a quantidade prevista no presente termo é apenas estimativa de gastos, podendo ser utilizado parcialmente conforme a necessidade e interesses da unidade;

**5.1.6.** Os produtos serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser utilizado parcialmente, conforme a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo o mesmo ser entregue sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade do mesmo;

**5.1.7.** Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se este apresentar divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações;

**5.1.8.** No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação;

**5.1.9.** Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;

**5.1.10.** Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para outro órgão que não seja a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;

**5.2.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.3.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

**6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

**6.8.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato,

a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.9.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.10.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.11.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.12.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**7.7.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**7.8.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.8.1.** o prazo de validade;

**7.8.2.** a data da emissão;

**7.8.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.8.4.** o período respectivo de execução do contrato;

**7.8.5.** o valor a pagar; e

**7.8.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.9.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.10.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.11.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.12.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.14.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de habilitação.

**7.16.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**7.17.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **8. REGISTRO DE PREÇOS – JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO**

**8.1.** Trata-se da futura e eventual de aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual-EPI e insumos diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura de Catalão-GO.

**8.2.** A Lei Federal n.º 14.133/2021 determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses. No caso em tela, considerando que a futura e eventual de aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual-EPI e insumos diversos, visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura de Catalão-GO, enquadra-se na hipótese prevista no art. 3º, inciso III do Decreto Federal nº 11.462/2023, a solução mais vantajosa no momento para esta Administração é a utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, haja vista tratar-se de contratação de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

## **9. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** As Atas de Registro de Preços serão firmadas entre a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura e as licitantes vencedoras.

**9.1.1.** Serão incluídos na Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os bens em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, bem como do licitante que mantiver sua proposta original, conforme o inciso VI do § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.2.** As licitantes vencedoras terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Administração o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

**9.4.** As licitantes remanescentes convocadas na forma do item anterior, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades previstas pela recusa em assiná-la.

## **10. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO**

**10.1.** Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua eventual atualização, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos produtos de consumo.

**10.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

**10.2.1.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**10.2.1.1.** Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.2.1.2.** Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, a unidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 2º do art. 98, do Decreto Municipal nº 1.877/23.

**10.2.1.3.** Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 99, parágrafo 4º, do

Decreto Municipal nº 1.877/2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**10.2.1.4.** Caso haja a redução do preço registrado, a unidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

**10.2.2.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa detentora da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do fornecimento do produto ou execução do serviço.

**10.3.** A unidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- b) quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- c) nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- d) nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pela Administração;
- e) por razões de interesse público, devidamente comprovado em processo administrativo próprio;
- f) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- g) quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- h) quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- i) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- j) por ordem judicial.

**10.3.1.** A notificação do órgão ou da Administração para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada nos Diários Oficiais União, Estado ou Município, bem como em jornal diário de grande

circulação, por interpretação analógica ao art. 112, inciso II do Decreto Municipal n.º 1.877/2023.

**10.3.2.** A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando -se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contados a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pela unidade gerenciadora.

**10.3.3.** O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

**10.3.4.** O cancelamento da ARP não afasta a necessidade de apuração de responsabilidade do detentor, quando este der causa ao cancelamento.

**10.4.** Seguindo o Decreto Municipal n.º 1.877/2023, art. 99, parágrafo 3º, não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

**I** – que o objeto da ARP configure bem ou serviço imprescindível para a Administração;

**II** – a apresentação de justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

**III** – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;

**IV** – seja realizada dentro dos parâmetros e dos limites estabelecidos nos art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **11.1. Critério de Julgamento das Propostas, Forma de Adjudicação**

**11.1.1.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM e a adjudicação será realizada por ITEM.

### **11.2. Exigências de Habilitação**

#### **11.2.1. Habilitação Jurídica**

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**b)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

- c) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- d) No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde por, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971.
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

#### **11.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

#### **11.2.3. Qualificação Técnica**

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características SEMELHANTES com o objeto deste edital.

b) Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da sede da Empresa licitante em plena validade.

**11.2.4. Qualificação Econômico-financeira:**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição até a data da sessão pública.

**11.4. Da Aplicação de Cotas – Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações**

**11.4.1.** Na fase preparatória desta contratação, por meio do Estudo Técnico Preliminar (em anexo aos autos do Processo Administrativo) referente a futura e eventual aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual-EPI e insumos diversos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura de Catalão-GO, apurou-se que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte, por meio da aplicação das cotas exclusiva e reservada para microempresas e empresas de pequeno porte não é capaz de alcançar os objetivos previstos, não sendo vantajoso para a Administração, portanto não deve ser adotado a divisão por cotas, embasado pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, o Decreto Federal n.º 8.538/2015 e a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás n.º 0008/2016.

**11.4.2.** Deverá ser aplicado o tratamento favorecido (direito ao desempate e prazo especial para a regularização fiscal) às entidades de menor porte, caso essas apresentem propostas iguais ou de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por entidade de médio ou grande porte.

**12. PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP**

**12.1.** A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que há justificativa adequada.

No caso desta Administração, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta Administração a qualidade de órgão gerenciador.

**13. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**13.1.** O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 1.910.267,08 (um milhão novecentos e dez mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos)**, conforme relatório de pesquisa de preços em anexo.

#### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão para o exercício 2025.

**14.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Catalão/GO, 16 de julho de 2025.

Termo de Referência Elaborado por:

Termo de Referência Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
**GLEISON BRANDÃO ROSSI**  
Diretor de Frota Municipal de Catalão

\_\_\_\_\_  
**BRUNO AUGUSTO EVANGELISTA**  
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura